



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Termo de Referência nº 47/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CONSERVADORAS DE VACINAS**.
2. O presente processo de inexigibilidade visa a contratação de empresa autorizada pelo fabricante para prestação de serviço de peças para manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Câmaras Frias.
3. Tal aquisição de justifica pela necessidade da a Vigilância Epidemiológica do município de Várzea Grande/MT trabalha no intuito de qualificar e padronizar o processo de trabalho e recursos físicos da Rede de Frio na instância municipal (central de distribuição) e local (salas de vacinas), visando a garantia da qualidade dos imunobiológicos oferecidos à população várzea-grandense e bem como o desenvolvimento de ações juntamente com a Atenção Primária à Saúde visando se obter cobertura vacinal ideal, em consonância com as metas municipais, estaduais e nacionais.
4. Um dos fatores primordiais para se garantir a qualidade dos imunobiológicos é a manutenção da infraestrutura adequada para o armazenamento das vacinas dentro da temperatura nos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde, sendo a temperatura mínima de 2°C e máxima de 8°C.
5. Para resolução do problema atual, faz-se necessária a manutenção das conservadoras de vacina da marca **ELBER IND. REFRIGERAÇÃO LTDA** as quais algumas necessitam de manutenção corretiva de modo a corrigir alguns problemas e garantir a segurança no armazenamento das vacinas na temperatura adequada. Dessa forma, é necessário a contratação de empresa habilitada e capacitada para tal aquisição de peças, sendo essa emergencial. A empresa **KAMILA VIDAL LIMA** é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.
6. **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 28/2022 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. **72/81** e cumpridos os requisitos do art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade nº 01/2023, **emitido pela Secretaria Municipal de Saúde**, para **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CONSERVADORAS DE VACINAS**, supracitado, em nome de empresa **KAMILA VIDAL LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.484.688/0001-16**, com o valor estimado a importância de **R\$ 50.331,41 (cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**.
7. O prazo de vigência do contrato será de 90 (dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
8. Publique-se e cumpra-se.
9. Várzea Grande, 30 de janeiro de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Várzea Grande/MT